



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 18/2017
DE TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 685/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 72.306,95 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
060.12.365.8020.1019	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	72.306.95
	SUB - TOTAL (1)	72.306.9
	TOTAL (1)	72.306.9

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
040.04.124.6010.2014	CONTROLE FINANCEIRO	
339092000C	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000.0C
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	639.25
	SUB - TOTAL (2)	40.639.2
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999000C	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE RPPS	31.667.7C
	SUB - TOTAL (1)	31.667.7
	TOTAL (3)	72.306.9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS TRINTA E UM DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.
